



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 112/2018*

João Pessoa, 26 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 5785/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **ALVINO CARNEIRO DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula - 201332539, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 12, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 01.05.2018, com retorno previsto para o dia 04.05.2018, para participar do curso de "Atualização Teórica e Prática em Ferramentas de Pesquisa Patrimonial", promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 606.0006/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 01.05.2018, em virtude do horário de início do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13

*Republicado por incorreção